

EDITAL

Divulgação e prazo de apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos.

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada, que o período para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos a alunos que frequentam o ensino superior, ano letivo 2022 – 2023, foi fixado entre 14 de outubro e 14 de novembro próximos. As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos do artigo 7.º do respetivo regulamento e submetidas/apresentadas, conforme a opção dos candidatos: pela Internet, através da plataforma Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>; em suporte de papel, no Balcão Único do Município, entre as 9 e as 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pela via postal, mediante carta registada com aviso de receção. Em quaisquer dos casos, as candidaturas deverão ser submetidas ou apresentadas dentro daquele período de 14 de outubro a 14 de novembro.

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas disposições aplicáveis do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 13 de setembro de 2022.-----

O VEREADOR,



(Domingos Pereira, Dr.)